



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 074/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa ROSANE DE MORAES FIGUEIREDO ME, inscrita no CNPJ 29.598.883/0001-65, pelo valor global apresentado de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no Gerenciamento dos Programas Integrados ao Ministério da Educação – MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, incluindo o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Estiva Gerbi, durante um período de 12 (doze) meses.

2. Autorizar os empenhos futuros desta contratação, pelo valor global aqui apresentado.

3. Que seja encaminhado ao setor respectivo para a elaboração do contrato, e demais providências, bem como ao Setor Jurídico para o parecer legal da contratação.

Estiva Gerbi, 17 de janeiro de 2024

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**